



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº93, DE 01 DE JULHO DE 2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
3026113	Debora de Freitas Ribas	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Faculdade de Letras	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.011827/2019-29
3065082	Gabriel Oliveira da Silva	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	PROGRAD	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.011544/2019-87
1269141	Laiza Duarte Menezes	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Faculdade de Letras	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.011825/2019-30
3065089	Márcia Cristina Pironi Duarte	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	PROGRAD	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.011545/2019-21
2163814	Vânia Maria da Costa Miranda	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Secretaria da Faculdade de Letras	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.011822/2019-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 02/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002223** e o código CRC **F5400803**.